

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais da Administração Local (PEPAL) - Ref.ª C - Planeamento do território e elaboração e recolha de informação geográfica e cadastral

Em ata nº 3, respeitante ao procedimento acima indicado, deliberou o júri:

- 1 - "proceder, ao abrigo dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, à audiência prévia dos candidatos, para que, querendo, se pronunciem, no prazo de dez dias, sobre a lista de ordenação final do procedimento";
- 2 - "submeter a homologação do Senhor Presidente da Câmara, no prazo de cinco dias úteis, após a conclusão da audiência dos interessados, a lista unitária de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos".

Não tendo havido pronúncia por parte dos candidatos, em sede de audiência prévia, submete-se então, para despacho do Sr. Presidente, a lista unitária de ordenação final, para homologação:

Ordenação	Nome	AC	EI	CF
1.º	Mauro Filipe Primo Carrapiço	12,50	18	14,15
2.º	Teresa Carapinha Vicente	12,75	15	13,43

Borba, 23 de outubro de 2020

A Presidente do Júri,



Mª Raquel Carreira Martins Pereira

DESPACHO:

